

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

PORTARIA N°.082/2015. De 02 de Fevereiro de 2015. Documento de # P. 094 Foi publicade nests dello Prefeitura Municipal de Bos de Inero - RS.

DETERMINA MUDANCA DE MERECIMENTO AO SERVIDOR ELEANDRO **MEDEIROS** BITTENCOURT. FUNDAMENTO LEGAL NO ART.14 A 18 DA LEI MUNICIPAL Nº140/02, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da classe "C" por merecimento para a Classe "D" na matrícula 449, conforme requerimento protocolo sob nº 3177 de 03 de Julho de 2014, titular do Cargo de Operador de Máquinas ao Sr. ELEANDRO MEDEIROS BITENCOURT, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho, em conformidade com o art.14 a 18 ambos da Lei Municipal 140/2002, de 09 de setembro de 2002.

Art.2º- A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe "D", de acordo com a tabela prevista no art. 19 da Lei Municipal nº 140/02 de 09 de setembro de 2002..

Art.3°- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Fevereiro de 2015.

Gilnei Y

Prefeito Municipal